



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES – DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Data: 05/12/2012

Horário: 09:00h

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2012

Processo nº 23087.006917/2012-52

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada no ramo, para fins de execução de obra civil, com fornecimento de materiais, para construção da área de esporte da UNIFAL-MG, campus avançado de Poços de Caldas-MG, com área de 4.000m², situado à Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999, Bairro Cidade Universitária, Poços de Caldas-MG, conforme especificado no Projeto Básico e nos Anexos do Edital.

Na data e hora acima mencionadas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1639 de 30 de dezembro de 2011, composta pelos membros Geisla Alves de Oliveira, Denis Eduardo Borba Ferreira e Flávia Cristina Sant'Ana, sob a presidência do primeiro, e os representantes Tiago Mezavila, Ronaldo de Souza Santos, Denis Delgado Costa Piotto e Cristiano Galdino de Castilho das empresas **CONSITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA ENGENHARIA & INCORPORAÇÃO SÃO TOMAS LTDA, BOMPORTO – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA A L LTDA**, para habilitação e abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA COMERCIAL”, das proponentes a seguir relacionadas:

- 1. LOC MAIS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME;**
- 2. PROJEÇÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP;**
- 3. PAYOLETTI MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA-ME;**
- 4. CONSITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP;**
- 5. CONSTRUTORA ENGENHARIA & INCORPORAÇÃO SÃO TOMAS LTDA-EPP;**
- 6. BOMPORTO – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;**
- 7. CONSTRUTORA A L LTDA-EPP.**

Foi realizada consulta ao SICAF – Sistema de Cadastramento de Fornecedores, para confirmação do cadastramento e Regularidade Fiscal, tendo sido constatado que todas as licitantes que optaram pela verificação através do SICAF estavam com o cadastramento e Regularidade Fiscal válidos.

Foi realizada, também, a emissão da CNDT junto ao sítio do TST, para comprovação da Regularidade Trabalhista das Licitantes, tendo sido constatado que todas as licitantes estavam com a Regularidade Trabalhista válida.

Em seguida foram abertos os envelopes “DOCUMENTAÇÃO”, tendo sido analisados e rubricados todos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes e constatou-se que todas as licitantes apresentaram a documentação exigida no Instrumento Convocatório e estão Habilitadas no certame, exceto a licitante nº 03, PAYOLETTI MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, que deixou de apresentar a documentação exigida nos itens 29.6; 29.8; 29.9; 29.10 e 29.11 do Edital e está inabilitada do certame.

Considerando a decisão da CPL, em respeito ao artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e tendo as licitantes renunciado ao prazo para interposição de recursos e em atendimento aos itens 18.2 e 58.2 do Edital foram abertos os envelopes “PROPOSTA COMERCIAL”, sendo esta analisada e

rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes e apresentou a seguinte classificação:

Classificação	Licitante	Valor
1º	PROJEÇÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R\$ 872.100,00
2º	BOMPORTO – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 912.407,72
3º	CONSITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	R\$ 919.150,77
4º	CONSTRUTORA ENGENHARIA & INCORPORAÇÃO SÃO TOMAS LTDA-ME	R\$ 929.777,07
5º	CONSTRUTORA A L LTDA-EPP	R\$ 999.760,12
6º	LOC MAIS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 999.760,29

Foi suspensa a audiência para encaminhamento do processo à Comissão, nomeada pela Portaria nº 1128, de 24/08/2012, para análise e julgamento das propostas e emissão de parecer, para posterior pronunciamento pela CPL.

Esta Ata, a Ata de Resultado de Julgamento e os demais avisos referente a esta licitação serão disponibilizados na página de licitações da UNIFAL-MG, www.unifal-mg.edu.br/licitacoes.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata em uma via, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Geisla Alves de Oliveira
Presidente

Denis Eduardo Borba Ferreira
Membro

Flávia Cristina Sant'Ana
Secretária

Representantes:

Tiago Mezavila

Ronaldo de Souza Santos

Denis Delgado Costa Piotto

Cristiano Galdino de Castilho

(*) Original assinado encontra-se anexado nos autos do processo.